CNPJ/MF Nº 27.093.558/0001-15
NIRE 33.3.0028974-7

Aviso aos Acionistas

A **Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Companhia" ou "Mills")**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 26 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de dividendos complementares referentes ao exercício fiscal de 2023, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2023, no valor total de R$ 1.596.215,35 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), a serem creditados aos acionistas no dia 30 de maio de 2024, correspondendo a R$ 0,00660958628 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. O valor a ser pago a título de dividendos por ação, nos termos dessa deliberação, poderá ser modificado em razão da aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia aprovado e divulgado pela Companhia em 19 de março de 2024.

A distribuição terá como data-base de cálculo a posição acionária de 02 de maio de 2024 (*record date*), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 03 de maio de 2024, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Caroline Pepe Leonard
Diretora Financeira e
de Relações com Investidores